Contrato n. 54/2021 – CIA n. 0034360-46.2021.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, inscrita no CPF n. 161.705.391-00, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 70.428.388/0001-01, sediada na Rua Manoel Gomes, nº 279, Ponte Nova, 78115-030, Várzea Grande -MT, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**, portador da Carteira de Identidade n. 0295610-1 - SSP/MT, e CPF n. 327.442.771-34, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 51/2021 (CIA 0710760-49.2021.8.11.0001) — Pregão Eletrônico n. 19/2021 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n. 54/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Da Vigência e incluir a Cláusula Décima Oitava – Do Cumprimento da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei n. 13.709/2018.

ROSALVO PIRES DE MIRANDA:32744277134
Digitally signed by ROSALVO PIRES DE MIRANDA:32744277134
Date: 2022.08.16 11:13:17 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código FC84BFB2

Contrato n. 54/2021 – CIA n. 0034360-46.2021.8.11.0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica alterada a **Cláusula Segunda (Vigência) item 2.1.** do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, **de 15/12/2022 a 14/12/2023,** nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUIR A CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

3.1. Incluir a Cláusula Décima Oitava - Do Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei N. 13.709/2018, no contrato originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:

18.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

18.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

18.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

18.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

ROSALVO PIRES DE MIRANDA:32744277134
Digitally signed by ROSALVO PIRES DE MIRANDA:32744277134
Date: 2022.08.16 11:13:33 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código FC84BFB2

Contrato n. 54/2021 – CIA n. 0034360-46.2021.8.11.0000

18.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados".

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá – MT, 11 de agosto de 2022.

- assinado digitalmente -
Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT
CONTRATANTE

ROSALVO PIRES DE MIRANDA:32744277134
Digitally signed by ROSALVO PIRES DE MIRANDA:32744277134
Date: 2022.08.16 11:13:52 -03'00'

- assinado digitalmente-
Senhor **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**
PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP
Responsável legal da **CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código FC84BFB2